



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

REQUERIMENTO N º 68/2005

**APROVADO**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 09 DE MAIO DE 2005

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

*[Handwritten signatures]*

Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Sr. Flávio Furtado, responsável pela Cidal**, solicitando dessa autoridade a passagem mais freqüente do caminhão de coleta de lixo na Rua João F. Barroco, próximo ao Manabu Auto Peças, neste Município, conforme cópia de fotografia anexo.

## JUSTIFICATIVA:

Justifico o presente requerimento, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro, que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que os lixos são jogados em um terreno na esquina dessa Rua, conforme cópia de fotografia anexo.

Justifico ainda, pois a referida rua encontra-se com uma péssima visão devido ao acúmulo de lixo, podendo trazer até doença para os moradores do local.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 09 DE MAIO DE 2005.

*Valdecir Frioli*  
Vereador  
1º Vice-Presidente - P.T.B.

*Paulo Kenji Sasaki*  
PAULO KENJI SASAKI  
VEREADOR

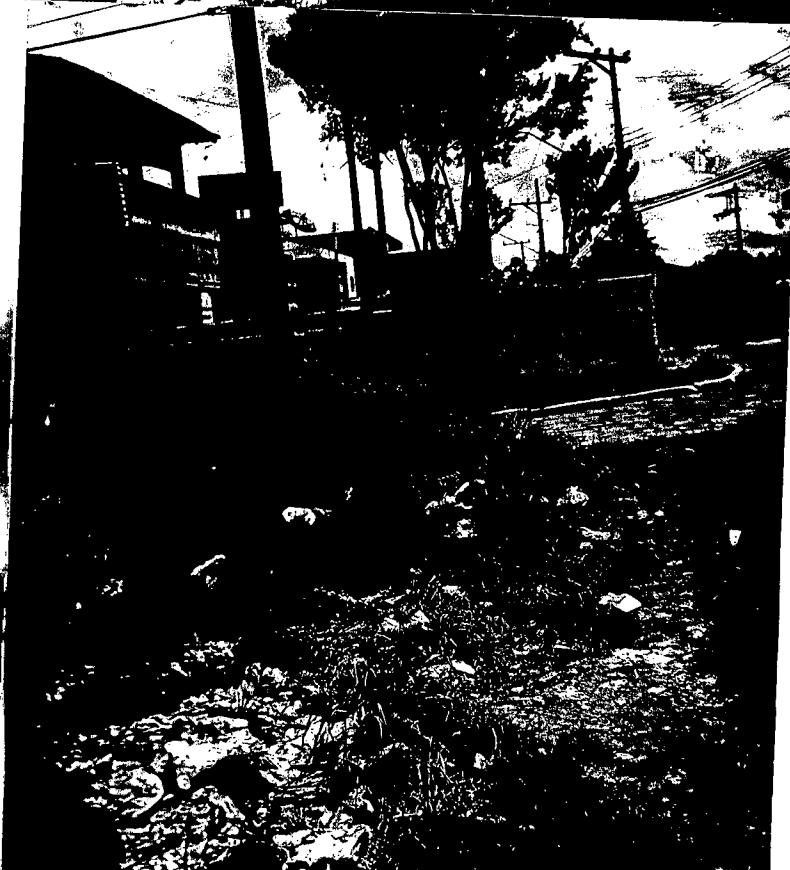
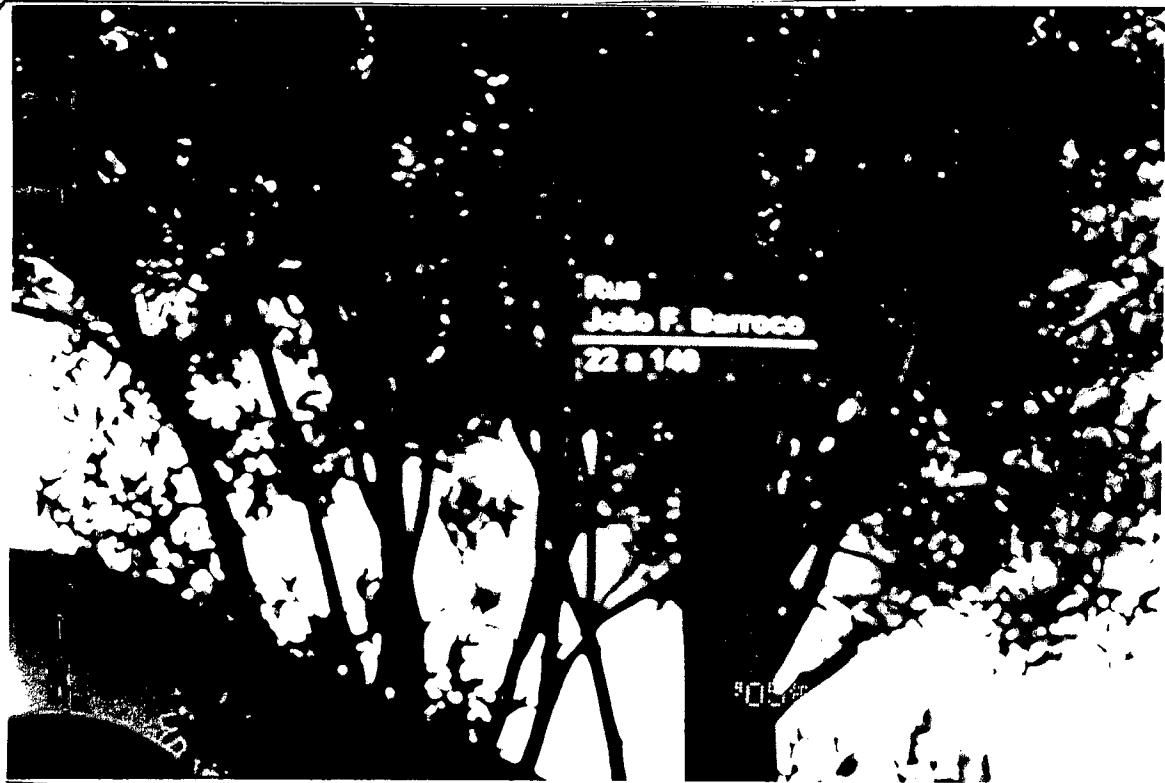
*Valdecir Frioli*  
Vereador  
1º Vice-Presidente - P.T.B.

## INDICAÇÃO Nº

*Charles Guimarães*  
Vereador - P.L.  
Estância Turística de Ibiúna

Vereador:  
Paulo Kenji Sasaki  
Bairro do Cupim – 18150-000 - Ibiúna – SP.  
Fone: (15) 9779-1405

*Alexandre Bello*  
*Conciso Reis*  
PTB  
*Douglas*  
*Jeanval*  
*José da Silva*  
Poder P.L.  
2º Secretário  
*Jamil Marciano*  
Vereador  
líder do P.F.L.





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## CONVOCAÇÃO

Cumpridas as determinações regimentais nós, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, baseados no Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, CONVOCAMOS o Excelentíssimo Senhor **Fábio Bello de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna**, para em reunião nesta Casa de Leis, prestar informações referente a revisão, reajuste e aumento salarial para os funcionários públicos Municipais.

Justificamos tal convocação, pois estes Vereadores vêm sendo procurados por dezenas de funcionários públicos municipais que cobram respostas a respeito da revisão salarial dos mesmos, tendo em vista que a referida revisão visa corrigir a defasagem salarial dos funcionários públicos municipais, em virtude que a ultima revisão salarial foi feita através da Lei Municipal nº 839, de 29 de Maio de 2003, ou seja, já se passaram quase dois anos do último reajuste, sendo que nesse período houve o aumento dos tributos municipais por duas vezes, e não foram corrigidas a defasagem salarial dos funcionários públicos, e conforme se tem conhecimento os índices inflacionários do período giram em torno de 20% (vinte por cento), que é o divulgado pelo Governo Federal, mas na realidade os preços dos gêneros alimentícios e serviços públicos como água, luz, telefone e aluguéis residenciais subiram muito mais.

Justificamos também, tendo em vista que a Constituição Federal em seu artigo 37, inciso X assegura a revisão geral anual geral aos salários e vencimentos dos servidores públicos e aos subsídios dos agentes políticos, sempre na mesma data, e sem distinção de índices, desde que alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso.

Justificamos finalmente, com o intuito de termos uma resposta concreta por parte do Chefe do Poder Executivo, informando estes Vereadores quando será encaminhado a esta Casa de Leis o referido Projeto de Lei dispendo sobre a revisão, reajuste e aumento salarial dos funcionários públicos municipais.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS  
29 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2005.

JAMIL MARCICANO  
VEREADOR

Vereador:

Jamil Marcicano – PFL

Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.

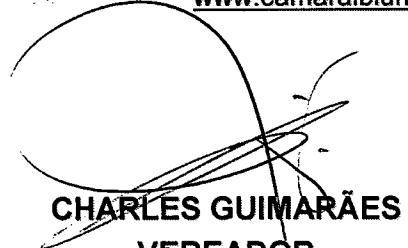
ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

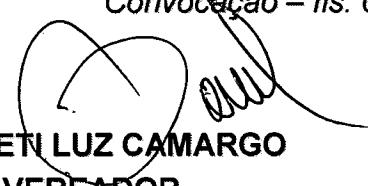
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

  
CHARLES GUIMARÃES  
VEREADOR

  
FERNANDO VIEIRA BRANCO  
VEREADOR

  
VALDECIR FRIOLI  
VEREADOR

  
PAULO KENJI SASAKI  
VEREADOR

  
DONIZETI LUZ CAMARGO  
VEREADOR

  
JAIR ALVES DA SILVA  
VEREADOR

  
JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA  
VEREADOR

  
LEÔNICO RIBEIRO DA COSTA  
VEREADOR

Convocação – fls. 02

Vereador:  
Jamil Marciano – PFL  
Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.